

Acta de reunião ordinária de

12 de Junho de 1980.

Às dez e três do mês de Junho de mil novecentos e oitenta, na Câmara Municipal e Gabinete de Residência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal deste Concelho, sob a Presidência do senhor Bento Manuel Queiroz Ferreira Lopes, Presidente deste Corpo Colegiado, e estavam presentes os vereadores senhores: António de Almeida Gomes, José António de Almeida Pereira, Daniel Pedro de Almeida Costa, Bogaletius José Luís de Cristo Paiva de Almeida, Duarte Norval Ribeiro Lima, Doutor Filipe Belas Jacupira, Augusto, António Bogaletius de Melo, Vereador Oficial substituído de elef de António.

Decorada sobre a reunião, pelos quinze dias, foi lida, aprovada e assinada a acta de reunião anterior, passando a Câmara a despachar do seguinte assunto:

Arquivo Municipal

Foi presente o Balanço de 1979, tendo sido aprovado o dia 12 de Junho em anexo, tornando a Câmara Colegiado de Honra no Canteiro Geral de Depoimento, de receitas gerais, com mil e dois oitocentos setenta e quatro mil e trezentos e nove e sessenta e cinco centavos. Do Banco Ponto e Sota foram pagos e despendidos mil e três mil quatrocentos e um e sessenta e dez centavos. De fundos de fomento e habitação despendidos quatro mil e setecentos e sessenta e quatro e sessenta e sete centavos. De receitas extras setenta e três mil e quatrocentos e setenta e três e sessenta e sete centavos. Em total a importância de seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e noventa e sete e sessenta e sete centavos.

Questões de Transgressões:

Deve seguir-se a Câmara com o Colegiado de Honra do seguinte Conselho de Transgressões, levantados pelos fiscais do Canteiro de Honra as seguintes transgressões:

Pelo fiscal Carlos das Rochas aos Senhores: — José da Costa Fernandes, Residência em ... , freguesia

Paulo Roberto

sic de U, por o transgressor constar em marco de vedação e faz de seu canchão público, sem possuir e respectiva licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido. Igualmente ao João José Ayvelo Torres, residente em U, U, por o mesmo não possuir canchão depósito de pedras provenientes de uma atividade de marca, sem possuir a respectiva licença.

Levantado pelo fiscal Alfredo Pereira de Castro ao transgressor:

João Pereira de Oliveira, residente em U, freguesia do Povoado do Bemposta, por o transgressor constar em marco, sem possuir licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido.

Acácio Augusto de Silva, residente em Figueiredo de Lima, freguesia do Povoado do Bemposta, por o transgressor constar em marco, sem possuir licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido.

Levantado pelo fiscal Manuel Davares, aos seguintes transgressores:

Antônio de Paulo Pereira, residente em U, freguesia do U, por o transgressor constar em marco, sem possuir licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido.

Alves e Celso, residentes em U, freguesia de U, por o transgressor constar em marco, sem possuir licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido.

Alcides Pereira de Amorim, residente em U, freguesia de U, por o transgressor constar em marco, sem possuir licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido.

Salvador Torres Pereira, residente em U, freguesia de U, por o transgressor constar em marco, sem possuir licença. A Câmara deliberou que deverá ser demolido.

Sérgio Joaquim Correia, residente em U, freguesia de U, por o

12-6-80

anexo de a sua habitação se possuir licenças. A Câmara deliberou que deverá ser feita.

Juntar pelo fiscal Samuel de Conceição a. Multa em seguinte forma:

Armando Rodrigues Leite residente, em Casal, Beçupães, por o transgressor ter ocupado a via pública com materiais de construção, utilizando a. a Câmara tomou conhecimento.

Joaquim de Silva, residente em São João, freguesia de São Roque, por o transgressor ter construído um muro de vedação posterior, sem possuir licença. A Câmara deliberou devida.

Demissão por abandono de lugar: Tendo sido levantado um auto de abandono, do lugar de residente do serviço técnico, Joaquim Manuel Dias Paes, que deixou de comparecer ao serviço desde 20 de maio. A Câmara deliberou aplicar-lhe a pena de demissão do referido cargo.

Demissão por abandono de lugar: Apresente um requerimento de João César Alves Quintas, a solicitar transferência do local de estacionamento do carro de chegada de Caseludo, para Vila Nova. A Câmara deliberou ouvir pareceres de Aut. e de Junta de freguesia.

Oferta de uma festa: Tendo a Com. do Povo de Beçupães solicitado a oferta de uma festa para o mês de julho que vai realizar-se no próximo mês de julho, a Câmara deliberou atribuir a qual Organismo que a festa denominada "Festa da Câmara Municipal".

Compra de blocos para o dia: A Câmara deliberou adquirir 2 metros cúbicos de blocos para o mês de maio, em virtude de serem os únicos que se encontram fabricados e o custo de entrega a Junta de freguesia.

Assessoria Jurídica

Pedidos de férias para co-

paramento: Foi presente o pedido de dois membros do SPTC Soares Galvão, contínuo de segundo, desta Câmara Municipal, para que lhe sejam concedidos dois dias de férias para férias de casamento, com pulcra em vinte e três de julho corrente. A Câmara deferiu.

Pedidos de férias:

A Câmara tomou conhecimento, deferindo o pedido de férias do funcionário desta Câmara, a seguir discriminari: Alice Elizabeth Santiago de Cavicho Quinteiro, escriturária de primeira classe do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias com pulcra em um de julho próximo.

Rogério Rocha de Figueiredo, escriturário principal, do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias, com pulcra em um de agosto próximo.

Arquivo Municipal
Antônio Domingos de Pinho, terceiro oficial desta Câmara de paratruiz dias de férias com pulcra em um de agosto próximo.

Arquivo Municipal
Armando de Costa Correia de Melo, contínuo do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias, com pulcra em quinze de julho do mês próximo.

Manuel Tavares, fiscal principal de primeira classe, do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias com pulcra em um de julho.

Doris Pereira da Silva Tavares Pereira, terceiro oficial do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias com pulcra em trinta de junho.

Doris de Graça Andrade Soares Fabreia, terceiro oficial do quadro desta Câmara, para quinze dias de férias com pulcra em um de julho.

Octávio Antônio de Jesus Pereira, escriturário interino de primeira classe do quadro desta

Câmara, para este dia de férias começadas em 1.º de julho
O Sr. Tonel Pereira de Al-
ves Ramalho, residente em esta Câmara, para a continuação das
leções com início em 1.º de julho.

Pedidos de Inscrição de

Técnicos: foram presentes por pedidos para inscrição de
cursos de: Manuel Delfino Raphael de Sá, construtor civil,
residente na Rua João de Barros de Vila Rica de 1.º, requere
a sua inscrição como técnico nesta Câmara, para assinar
projetos e dirigir obras. a Câmara deferiu.

Nácio Bernardino de Sá, residente na Rua de Costa na Moura, em Vila Rica de 1.º requere a sua inscrição como técnico para assinar projetos e
dirigir obras. a Câmara deferiu.

Parcerias ou abitação do aeroporto

Art. 247/78: a Câmara tomou conhecimento,
referendo, o pedido feito ao abate do aeroporto, de acordo
de acordo com o que se dispõe no art. 247, inciso I, da Lei
de 1964. O pedido de interesse econômico, que o aeroporto
de acordo com o que se dispõe no art. 247, inciso I, da Lei
de 1964, a fim de obter o local de Salinas, de acordo
da aeração salutar de águas de salinidade, e aeração aabi-
oferece de aeração, limpeza, empacotamento e comercial-
ização de águas, no lugar de águas, de acordo com a Lei.

Despesas de Habitação

Ocupação: foram presentes o pedido para liberação de abita-
ções de Ocupação seguinte, que a Câmara deliberou
que por meio nos termos legais, e para o efeito assinou o
respectivo pedido; para a Direção Municipal de Habitação,
Pedro Manuel de Sá, para a Direção Municipal de Habitação,
para a Direção Municipal de Habitação, para a Direção Municipal
de acordo com o que se dispõe no art. 247, inciso I, da Lei de 1964.

Abel Gomes de Azevedo, residente em Caxarias,
lugar de Caxarias, para a ocupação de terras de acordo com a Lei de 1964.
Alberto Soares de Azevedo, residente em

Assessoria Jurídica

Elzeas, residente em, para um prédio sito no mesmo local.

Antônio Feração de Jesus, residente na Rua
Frederico Guilherme de Siqueira Guimarães, no Porto, para
um prédio sito na Igreja de Santa e na Igreja de Santa.

Antônio Tadeu de Oliveira, residente
na Rua, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Antônio Soares de Oliveira, residente
na Rua do Padre, freguesia de São Roque, para um
prédio sito no mesmo local.

Ernesto Manuel de Santa Fé, residente
na Rua de São Roque do Porto, freguesia de São Roque, para
um prédio sito no mesmo local.

Fernando de Almeida, residente
na Rua de São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Felício Simão de São Roque, residente
na Rua de São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Manuel António de Almeida, residente
na Rua de São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio
sito no mesmo local.

Manuel António de Almeida, residente na
Rua de São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio sito na
Rua de São Roque.

Manuel António de Almeida, residente
na Rua de São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio sito no mesmo local.

Saul de Almeida, residente na Rua de
São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

Que seja do parecer favorável
dos respetivos juizes, foram expedidos os seguintes:

João de Almeida, residente na
Rua de São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

João de Almeida, residente na Rua de
São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio no mesmo local.

João de Almeida, residente na Rua de
São Roque, freguesia de São Roque, para um prédio sito
no mesmo local.

Manuel Marques Nunes, residente
que faziam, Palmaz, para um prédio no mesmo local.

OBRAS PARTICULARES:

Que segue ficam presentes os pedidos para Obras
Particulares:

Abílio de Barros, morador no lugar
de Boedha, freguesia de Ossela, para conclusão de obras do
processo que levou sessenta e três / sessenta e oito. Câmara
delibere sobre.

Abílio de Penha Góes, do lugar do Rio
de Ponte, freguesia de S. Martinho de Candeias, para construção
de uma habitação no lugar citado. a Câmara se pronuncie
de acordo com informações dos serviços técnicos, de modo
a completar o processo com o plano.

Abílio de Rocha, Abelino Faria,
residentes nas Barcelhas, freguesia de Ossela, para cons-
trução de um muro de vedação e um acesso à secretaria
a Câmara se pronuncie.

Adriano de Sousa, do lugar
de Barbelto, freguesia de Fajãs, para construção de um
muro, no lugar de Chão de Cruz, da mesma freguesia. a
Câmara se pronuncie.

Albino José Oiticica de Oliveira,
residente no lugar de Jureja, de Fajãs, para construção
de um case para fabricação de, no lugar de Costa, fe-
guesia de Fajãs. a Câmara se pronuncie.

Alfredo Gomes Soares do Somo,
residente em freguesia de Ribeiras, Ribeiras de Cerejeira, para
construção de hab. temp. a Câmara se pronuncie que o requerente
deverá apresentar novo plano de urbanização para esse de acordo
de construção outro prédio.

Amélia Rosa de Jesus, do lugar
dos Teófilos freguesia de Nozelo de Cerejeiras, para acabar
e pintar o seu prédio. a Câmara se pronuncie.

Antônio Marques de Figueiras, residente

Prof.ª *[assinatura]*

reside em Buzibeto, freguesia de Ube, para substituir as telhas e telha de um côr. a Câmara deparou.

Autônio do Carmo, residente em Rua do Comércio, desta vila, para aditamento ao processo em que se trata a casa e para substituir as telhas e telha de um côr. a Câmara deparou, ficando o processo obrigado a cumprir a seguinte fase respectiva o número de fins e prazos.

Autônio da Costa Ferreira Alves, residente em Buzibeto, freguesia de Vila Rica e São Pedro, para aditamento ao processo em que se trata a casa e para substituir as telhas e telha de um côr. a Câmara deparou, devendo apresentar o plano de betão correção.

Autônio Dias de Silva, do local de Areópolis, freguesia de Jurema, para construção de um côr no mesmo local. a Câmara deparou.

Autônio Leite Oliveira, residente em Jurema, Jurema, para construção de um côr no mesmo local. a Câmara deparou e dez metros do côr, devendo apresentar o plano de betão e o plano de correção de parte do terreno.

Autônio Maria Campos de Rocha, morador em Acaçá, freguesia de Buzibeto, para abate dos portais, substituir molduras e obras de telha etc e pintar. a Câmara deparou o v.º processo de Jurema.

Autônio Pereira, residente em Jurema de São Paulo, freguesia de São Paulo, para construção de um côr de um côr. a Câmara deparou, em caso de requerente apresentar ônus.

Autônio de Rocha Pinho, residente em Jurema, freguesia de São Paulo, para abate de uma parede e pintura num côr. a Câmara deparou.

Autônio dos Santos da Costa Reis, residente em Jurema de São Paulo, freguesia de São Paulo, para abate de um côr e um côr de um côr. a Câmara deparou.

Artúrio de São Ferreira, residente em Nossa Senhora, freguesia de Curoós, para constar e reconstrução de uma habitação. A Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Artúrio Soares de Barcelos, residente em Fundo do Puteiro, freguesia do Puteiro de Baixo, para constar e reconstrução de uma habitação. A Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Artúrio Nunes, residente no local do Fundo do Puteiro freguesia do Puteiro de Baixo, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Augusto Jordão de São, residente em Aldeia, freguesia de São, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Augusto de São, residente em São, freguesia de São, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Augusto de São, residente em São, freguesia de São, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Augusto de São, residente em São, freguesia de São, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Augusto de São, residente em São, freguesia de São, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Augusto de São, residente em São, freguesia de São, para constar e reconstrução de uma habitação, a Câmara deferiu de acordo com o disposto.

Arquivo Municipal

Castro em no Colúcio, neste sítio, para levantar uma parede e tijolo no interior do seu quintal. A Câmara deferiu

Constantino Fernando de Gouveia Felix, residente em Campo Douro, freguesia de S. Roque do Prado, para construção de um prédio no mesmo lugar. A Câmara deferiu devido o afluente ao sítio no local, devendo também apresentar documento comprovativo de posse de terreno.

Constantino de Almeida Góes, residente no Anzol, freguesia do Pórtico de Bauposta, para abertura de um poço. A Câmara deferiu, de acordo com informações dadas

Damião Manuel A. S. Marques, residente no Cruzado, Pórtico de Bauposta, para construção de um sítio no mesmo local. A Câmara deferiu.

Fernando de Fonseca Perceira de Azevedo, residente em Naveção, Paróquia de São, para construção de uma biblioteca no lugar de Inços, na mesma freguesia. A Câmara deferiu, de acordo com o documento de posse de terreno.

Oliveira de Azevedo Justino, de J. Santo Hilarião, presta sítio de Oliveira de Azevedo, para construção de um case - suaco, e uma Pavagem automática, no lugar da Gesteira, neste sítio. A Câmara deferiu, de acordo com a informação da Direcção de Estradas de Azevedo.

Gonçalo de F. de S. Santos, do lugar de Roxos, freguesia de J. de Azevedo, para construção de um processo de cento e noventa e seis metros e oitenta e oito. A Câmara deliberou deferir.

Alcides de Costa Pereira residente em São Paulo, neste sítio, para construção de um muro de vedação e substituição no mesmo local. A Câmara deferiu, de acordo com informações do sítio e do terreno.

José de Oliveira Pereira, residente no lugar de São, freguesia de São, para construção de um muro de vedação. A Câmara deferiu.

José Simão Dias

Não, nestes sítios, e Rua do Paraíso, no Pórtico, para
construção de habitação em Pórtico de Lima, de-
senvolvido de Pórtico. a Câmara deferiu, devendo apre-
sentar documento comprovativo de posse de terreno.

João Henriques, residente
em Azeite, freguesia do Pórtico de Bemposta, pa-
ra construção de casas, casa de azeite e edifícios no
mesmo local. a Câmara deferiu.

Joaquim Gonçalves Dias, residente
te em Cabo de Roca, pretende construir uma edificação para
uma escola, e um muro. a Câmara deliberou que deverá
o requerente apresentar planta.

Joaquim do Prado Correia,
residente em Pórtico Branco, freguesia de Sines, para cons-
trução de obras do processo nº 111/1919 e sítios esquadra
Sines e sítios. a Câmara deferiu.

Jorge Joaquim Ferreira, re-
sidente em Casal Novo, freguesia de Caciais, para con-
strução de habitação no mesmo sítio. a Câmara deferiu.

José António Almeida do
Santo, residente em Aguiçó, freguesia de S. João.
sítio de S. João - U, para construção do seu processo nº 1/1919
e sítios e sítios. a Câmara de-
feriu, de acordo com informações dos Serviços Técnicos.

José António Alexandre, re-
sidente no Casal, com residência no local de S. João, Pórtico,
Couto de Caciais, para construção de habitação. a Câmara
deferiu, de acordo com informações dos Serviços Técnicos.

José Tiago Correia, residente
te no local do Azeite, freguesia de U, para ampliação
de habitação no mesmo local. a Câmara deliberou deferir.

José Paulo Costa, residente em
S. João, freguesia de S. João de Pórtico - U, para construção
de um muro no mesmo local. a Câmara deferiu, de acordo
com informações dos Serviços Técnicos.

José Marques dos Santos Soutinho, residente neste sítio de Oliveira de Caramim, proprietário de um terreno seu vizinho do lado, seu doguinho do lado, deseja substituir o (lto) eamunho que passa por sua propriedade alargando-o e melhorando-o para cinco metros. a Câmara deliberou ouvir o parecer de Junta de freguesia.

José Marques de Almeida, residente no lugar de Soboribe e de Juncal, para construção de uma habitação. a Câmara deferiu, de acordo a implantação situar-se a seis metros e meio do eixo do caminho e paralelamente a este. Deve apresentar ainda o plano de betão.

José Marques de Almeida, residente em Cascaes, freguesia de São João de Ribelha para conclusão de obras do processo seis cento e trinta e um / setenta e oito, no lugar de Igreja de mesma freguesia. a Câmara deliberou deferir.

José Tavares da Costa Dias, residente no lugar de Alentejo, freguesia de São João de Ribelha de Cascaes, para abertura de um poço. a Câmara deferiu, de acordo com informação do Serviço Técnico.

José Tavares da Costa Dias, residente no lugar de Alentejo, freguesia de São João de Ribelha de Cascaes, para construção de uma garagem, no lugar de Costa, freguesia de São João de Cascaes. a Câmara deferiu.

José Tavares da Costa Dias, residente nas Ladeiras, freguesia de São João de Cascaes, para conclusão de obras do processo seis cento e trinta e oito (revalidando o mesmo processo). a Câmara deliberou deferir.

Manuel António da Silva, residente em Adarais, freguesia de Cascaes, para abrir um muro de vedação e construir um muro de divisão. a Câmara deferiu referente à construção do muro de divisão. Quanto à abertura do muro de vedação deverá ouvir-se o parecer de Junta de freguesia.

Manuel António dos Santos, residente em Ovar, freguesia de Uls, requer uma cópia do seu processo de pedido de nacionalidade. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania.

Manuel Almeida de Almeida Pereira de Almeida, residente em Ovar, requer uma cópia do seu processo de pedido de nacionalidade. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania, de acordo com a reformulação dos serviços de Cidadania e Serviços de Cidadania, devendo apresentar o pedido de nacionalidade e o processo de posse de bens.

Manuel Carvalho Pereira dos Santos, residente no Largo dos Carreiros, freguesia de Fajões, para conclusão de obras do processo nº 161/2017, devendo apresentar o pedido de nacionalidade e o processo de posse de bens. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania.

Manuel Carvalho Pereira dos Santos, residente no Largo dos Carreiros, freguesia de Fajões, para conclusão de obras do processo nº 161/2017, devendo apresentar o pedido de nacionalidade e o processo de posse de bens. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania, de acordo com a reformulação dos serviços de Cidadania e Serviços de Cidadania, devendo o alinhamento ser feito no local.

Manuel Duarte de Silva, residente no Largo de Coia, freguesia de Fajões, para restabelecer o telhado de um anexo. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania.

Manuel Ferreira de Silva, residente no Alentejo, freguesia de Fajões, para conclusão de obras do processo nº 161/2017, devendo apresentar o pedido de nacionalidade e o processo de posse de bens. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania.

Manuel Figueiredo Gomes de Almeida, residente no Largo do Pórtico, freguesia de São João de Ribeira-Uls, para abertura de um posto de atendimento. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania, de acordo com a reformulação dos serviços de Cidadania e Serviços de Cidadania.

Manuel José de Almeida, residente no Largo de Sussac, freguesia de Fajões, para construção de uma garagem. A Câmara Municipal emitiu de novo o parecer de Direção de Serviços de Cidadania, de acordo com a reformulação dos serviços de Cidadania e Serviços de Cidadania.

Manuel Pereira Leite, residente em
Serecine, freguesia de São Martinho de Antas, para
construção de uma porta, ucaric, e um w.c, com sala
para avariação de porta. a Câmara deforia.

Manuel do Prado Moura, do
lugar de Moura, freguesia de Azeitão, com
elo de a/c de fôrca, para construção de uma moradia
em lugar de a/c novo, avariação. a Câmara deforia.

Manuel Rocha dos Santos, reside
em Bagne, freguesia, para construção de obras do processo nº
quatrocentos noventa e quatro / setenta e oito. a Câmara deforia.

Juanuel do Santos, do lu-
gar de Figueiredo de cima, freguesia de Bemposta, para abe-
lhar de um povo. a Câmara deforia, de a/c com avariação em
Serecine. avariação.

Manuel do Espírito Santo, freguesia de Bemposta, para abe-
lhar de um povo. a Câmara deforia, de a/c com avariação em
Serecine. avariação.

Narciso Soares Almeida
residente em A/c novo, freguesia, para abelhar do
processo quatrocentos e setenta e oito / setenta e oito. a Câmara deforia.

Dano Pereira Figueiredo,
com residência em Nespereira de cima, freguesia de Bemposta,
para ampliação de sua habitação e reconstrução de mesma.
a Câmara deforia, de a/c com avariação de a/c e para avariação e dar
o cumprimento ao caso existente do lado avariação para a
garagem.

Deodoro Gomes de Almeida,
residente em Avariação, freguesia de Bemposta, para abe-
lhar de um povo. a Câmara deforia.

Paulo Paulo Miguel, resi-
dente no lugar do Leão, freguesia de Azeitão, para
construção de uma moradia. a Câmara deforia, de a/c com
construção em Serecine. avariação.

Ruizinho de Paulo Espírito, residente em Rua do Cruzeiro, desta vila, para construção de um moradia, (Recolhido o processo de construção e oitavo / sétimo e oitavo). a Câmara defere de acordo com a preferência dos serviços técnicos.

Ruizinho de Jesus, residente em Estação, desta vila, para construção de uma habitação no lugar de Alas de Nossa Senhora. a Câmara defere, devendo apresentar o plano de loteamento.

Ruizinho Tavares de Jesus, residente em Paraisópolis, freguesia de São Tiago do Ribeirão, para construção do processo oitavo / sétimo e oitavo / sétimo oitavo / sétimo e oitavo. a Câmara defere de acordo com a preferência dos serviços técnicos.

Ruizinho Frazee de Silva, residente em Rua de Ponte, São Sebastião de Guadalupe para construção de uma moradia no lugar de Igreja de Nossa Senhora. a Câmara defere, de acordo com a preferência dos serviços técnicos, devendo apresentar o plano de loteamento e o plano de loteamento.

Será em Alas Paulo, residente no lugar do São, freguesia de São Sebastião, para construção de uma habitação no mesmo local. a Câmara defere de acordo com a preferência dos serviços técnicos, devendo apresentar o documento comprobatório de posse ou o plano de loteamento.

Ruizinho Tavares de Souza, residente em Alas Paulo, desta vila, para construção do seu processo oitavo / sétimo e oitavo. a Câmara defere de acordo com a preferência dos serviços técnicos.

Colocação de um cano
para a colocação de águas. Apresenta o pedido de Alas Paulo para a colocação de um cano para a colocação de águas e outro para a colocação de cabos elétricos no lugar de Alas Paulo Público no lugar de Alas Paulo de Nossa Senhora freguesia de São Sebastião. a Câmara defere de acordo com a preferência dos serviços técnicos.

Arquivo Municipal

Pedido de Justiça de um Resoluto Juvenil

Presente o pedido de resolução judicial, para substituição de um letreiro luminoso, a linguagem de Letrado Nacional número um, no lugar de Gendric ou SÃO TRAGO DE REBA-UM, e Primas de Prém, de acordo com a Informação do Secretariado do Diocese de Estrelas e Suécia.

Averbação de uma sepultura.

Presente o pedido de, Caetano Soares de Oliveira, viúvo, residente em Rua do General, desta vila, possuidor de um sepulchro com o número quarenta e cinco, do cemitério de São João, e que por ocupação a seu sobrinho, António Soares de Silva, se averbação no Poder do referido terreno, o qual se encontra em nome de seu pai, já falecido, João de Oliveira, com o número um, referente a Cães de referência.

Informações e Habilitações:

Foram presentes os pedidos para serem feitos e habilitados, e os seguintes:

Arquivo Municipal

António de Rocha Barros, natural e residente no lugar de São João, freguesia de São João, desta concelha de Oliveira de Azeméis, e que habilitado de residência de um pedreiro para substituição de uma placa de identificação, na sua propriedade no lugar de São João e sua freguesia, e que confronta: por um lado com propriedade de do requerente. Situa-se com o número Barros, e distante com caminho, a Cães de referência, sendo a sua localização a cerca de dez metros do eixo do caminho

António Torgues de Sousa, casado, proprietário, residente no lugar de Salgueiros, freguesia de São João, desta concelha de Oliveira de Azeméis, e que é o proprietário de um pedreiro existente no referido lugar do Salgueiros, e mesmo freguesia e concelha, e que confronta: por um lado com caminho e propriedade, situa-se com o número Barros, e distante com caminho, a Cães de referência, sendo a sua localização a cerca de dez metros do eixo do caminho

com propriedade e foi Soares Pereira, prédio situado
na margem com o número 501 mil quinhentos e dezassete
de tal prédio pertence o requerente Soares, por efeito
de consuetude urbana e seu fecho a Alberto Soares de
Paiva, Cascoo, residente no mesmo lugar e fe-
guesia, um parcelo de terreno com a área de qua-
trecentos e cinco metros quadrados, que ficará a
confrontar, do norte com o caminho, nascente com
o edifício Paques Soares, sul a frente com o pro-
prietário. A Câmara deliberou dispensar do es-
peço a favor do requerente.

Actuar de Oliveira e
Silva, Cascoo, beneficiário, residente em Vila Rica
feguesia de Soureiros, Conselho de Oliveira e Azeite.
É dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo
sob no lugar de Talavieira, feguesia de Soureiros
e que confronta, do norte com Rosa de Figueiredo e
Silva e próprio, sul com o terreno de Oliveira, na
cente com o terreno de Boica Lebede e com José José
de Oliveira e Silva, e encosta de terreno de vertiz rin-
tieira, sob o número 501 mil seiscentos e dezassete. Pertence
o requerente Soares, por efeito de consuetude urbana, a
proprietária Rosa de Figueiredo e Silva, Cascoo, Soureiros, el-
e próprio em Vila Rica, feguesia de Soureiros, sede
municipal, um parcelo de terreno do mesmo prédio, com a
área de mil e setenta e sete metros quadrados e que
ficará a confrontar, do norte com o próprio,
sul com o terreno de Oliveira e Silva, Cascoo, nascente com
o terreno de Oliveira e Silva, e encosta, a frente com o
terreno de Oliveira e Silva. O terreno a contestar fica com
possibilidade de edificação e acesso. A Câmara deli-
berou dispensar do espeço a favor do requerente.

Delio Gomes de Silva Neto,
Cascoo, residente no lugar de Paul d'Ala, feguesia de Cucu-
jaí, sede municipal de Oliveira de Azeite, é dono e legítimo pro-

assessor de um prédio rústico, composto por terra e devedor, do-
 nomeado "Campo de Senechal", formado por dois campos com
 cabeceiro de mão, sito no lugar de Senechal, do freguesia de Azeite
 e que confronta; nome com Joaquim José Soares, nascido com a
 terra, sul com caminho e do poente com devedor de Manuel Goy
 e Luis Ferreira, e norte no norte, sob o artigo rústico n.º 101
 vint e nove. Que pretendendo o ar - freguesia de S. João do Monte,
 casado, residente no lugar de Santa Justa, freguesia de Azeite,
 uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e trinta
 metros quadrados, a desanexar do prédio acima descrito, a qual
 fica a confrontar; do nome com Joaquim José Soares, nascido
 com a terra, sul com o do ar - freguesia de S. João do Monte, e do
 poente com devedor Carlos da Boa Fé, a Câmara deliberou
 dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Joaquim de S. João Ferreira, casado,
 residente em Jacués de Cima, do ar - freguesia de S. João do Monte
 sendo dono e legítimo possuidor de metade predial de uma
 terreno devedor denominado "Arco", com terreno, sito no
 lugar de Jacués de Cima, do freguesia de S. João do Monte, e
 que confronta; do nome com Sebastião Santo Piute e Peixoto
 de S. João, nascido com Peixoto Ferreira de S. João, poente com
 Abelio Ferreira, o sul com caminho, inserido na matriz
 sob o artigo rústico quinhentos quarenta e seis e cuja metade
 corresponde uma parcela de terreno com a área de mil e trezentos
 e seis metros quadrados, onde tem um pátio, a confrontar;
 do nome com Joaquim Ferreira de S. João, nascido com
 Peixoto Ferreira de S. João, poente com Abelio Ferreira de
 S. João e caminho. A Câmara deliberou dispensar do
 respectivo alvará de loteamento, revogando assim o des-
 pacho de do anteriormente, em virtude de o requi-
 sário ter apresentado nos factos com as alterações

José Augusto Pereira de
 Oliveira Campos, residente em Cima de Vila, freguesia
 de S. João, sendo cozeiro de Oliveira de S. João, é
 proprietário de um terreno sito no mesmo lugar de Cima

de DPC, e freguesia de Corde. Pusero na matriz pre-
sente existente sob o antigo número quinhentos noventa e
nove, o que confunde: de norte sul como próprio,
nascente com abílio Correia Oliveira Campos e Poente
com Caminho, com a área total de quatro mil novecentos
e noventa e nove metros quadrados. Pretende proceder à
desanexação de uma parcela do citado terreno, com a
área de mil quinhentos setenta e sete metros quadrados, e
que confronta: a norte com estrada, sul e nascente
com o proprietário o Poente com o proprietário o Cami-
nho, para dar a seu filho José Domingos Norberto
Campos, casado, que pego do escritório, para efeito
de conservação urbana. a Câmara deliberou e dispensou
do respeito do processo de lotamento.

José dos Santos Norberto
Campos, residente no lugar de Siquipos, freguesia
de Póvoa de Varzim, está casado e residente
de 2000, é dono e legatário de um terreno de sequeiro
e matos, sito no mesmo lugar de Siquipos, com a área
aproximada de dezoito e seis mil quinhentos metros, e que
se encontra pusero na matriz número seis mil
novecentos, e que confronta: de norte com Alameda
Magalhães Ribeiro, nascente com António Ferreira, e este
da e Brúlio Rodrigues de Silva, e ao Poente o sul com Cami-
nho público. do referido terreno, pretende o requerente
vender para efeito de construção urbana, uma parcela de
terreno, com a área de mil e novecentos e setenta e sete
metros de DPC, casado, que reside e com residência
no lugar de Póvoa, de freguesia de Travassos, está
casado, está parcelado e confronta: norte com
cento com o vendedor, sul com Caminho público ao
Poente com Alano Marques de Sousa. a Câmara deli-
berou e dispensou do respeito do processo de lotamento.

José Alves de Póvoa, ca-
sado, residente em São João de Deus, é dono e legatário

Arquivo Municipal

como possuidor de um terreno de monte, denominado das Cruzes, no lugar de Casapraçinha, freguesia de Fafe, deste concelho de Oliveira de Azeitão, o qual fronta do norte com a via pública, sul com um ribeiro nascente com o vendedor, Julio Alves de Faria, e Poente com Alfredo de Oliveira Pereira, que se encontra inscrito na matriz sob o artigo rubricado numero mil e novecentos quarenta e quatro. Pretendendo vender ao senhor Fernando de Silva, morador no lugar da Velha, de freguesia de Fafe, uma parte de terreno a ser averbada do seu artigo rubricado, com a área de mil e trezentos e trinta metros quadrados, destinada a servir para urbana, quando este parcelo a confrontar, do norte com a via pública, sul com um ribeiro, nascente com Julio Alves de Faria e poente com Alfredo de Oliveira Pereira a Câmara deliberou dispor-se ao respeito para o locatamento.

Arquivo Municipal

José de Oliveira AZEVEDO
 Cesar, filho de José de Jesus, residente, no lugar de Tróia de Azeite, freguesia de Azeitão, deste concelho de Oliveira de Azeitão, são os únicos e legítimos proprietários de um terreno de monte, denominado Mata do Ribeiro das Pedras, sito no lugar das Pedras, freguesia de Azeitão, que confronta, no seu todo, pelo norte com caminho de senecente, sul com o caminho público, nascente com Amadeu José de Sá, e poente com Manuel de Oliveira Pires, inscrito na matriz com o artigo numero mil e seiscentos e oitenta e dois. Pretendendo os requerentes vender para efeito de construção urbana a Alfredo de Oliveira Pereira e esposa, Leiza de Oliveira Pereira, residentes no lugar das Pedras, freguesia de Azeitão, uma parcela de terreno a ser averbada do mesmo prédio com a área de trezentos e trinta e sete metros quadrados, e que confronta, do norte e nascente com o vendedor, sul com caminho público e do poente com Manuel de Oliveira Pires.

a Câmara deliberou dispensar do respectivo Edital de loteamento.

Manuel Correia Marques, Residência em Olmo de São Freguesia de Casé, deste concelho de Olivença de Casé, dono e legítimo proprietário de um terreno lido, sito no lugar do Antauleiro, freguesia de Casé, que confronta, norte com António Paiva de Almeida, sul com Estácio de Oliveira, leste com a rua particular, e inscrito no cartório sob o nº 2000 e 20000. Pretende construir dois moradias geminadas num parcelamento a descurar do mesmo prédio, com áreas de seis centos e vinte e cinco metros quadrados, que ficará a empreitar, norte com Manuel José de S. Pedro e sul com Manuel Correia Marques, inscrito com o nº 2000 e 20000. Regue-se este Câmara o respectivo Edital de loteamento e se lhe certificar que a referida parcela de terreno possui as condições mínimas pressupostas por operação de loteamento urbano. A Câmara refere, dispensar do respectivo Edital de loteamento.

Manuel Pereira Pereira, Residência no lugar do Pião, freguesia de Cerejeira, deste concelho de Olivença de Casé, proprietário de um terreno situado no lugar de Casé freguesia de Cerejeira, que se encontra de construção de um moradia para habitação própria, com o chão para garagem e armazém e fincas a dar para habitação. O terreno confronta, norte com o Estado, leste com o Estado, sul com Maria José Batista Pires. A Câmara refere o respectivo pedido de habilitação de acordo com a regulamentação proposta pela Câmara e aceite por ambas as partes. (Casé do Povo e Regueira).

Arquivo Municipal

Sebastião de Silva Fernandes de Almeida, casado, residente na Praça João de Deus desta vila e concelho de Oliveira do Carmo, dono e legítimo proprietário de um terreno de cultivo, campo de mato, sito no lugar de Fátima, ou Rê-bela, desta freguesia e concelho de Oliveira do Carmo que confronta: Norte com o Rê-bela, nascente com Manuel Gomes de Cruz e outros, do sul com João Urbano do proprietário e do Poente com José de Carvalho e Outros, Puseram os marcos preditos rústicos sob o ar de os seus ditos e um. Pretende vender, para efeito de construção urbana a fazenda de São de Costa, casado, residente na Rua António de Almeida de Carvalho, desta vila, uma parcela a destacar do terreno referido, com a área de seiscentos cinquenta metros quadrados, parcela que fica e confronta: Norte e nascente com o requerente, sul com Fernando Rodrigues do Poente com o proprietário de Fátima e Outros, Puseram os marcos preditos rústicos sob o ar de os seus ditos e um. Pretende vender, para efeito de construção urbana a fazenda de São de Costa, casado, residente na Rua António de Almeida de Carvalho, desta vila, uma parcela a destacar do terreno referido, com a área de seiscentos cinquenta metros quadrados, parcela que fica e confronta: Norte e nascente com o requerente, sul com Fernando Rodrigues do Poente com o proprietário de Fátima e Outros, Puseram os marcos preditos rústicos sob o ar de os seus ditos e um.

D.º Francisco de Loteamento

Art.º: foram presentes os seguintes pedidos para rectificação de loteamentos

Florêncio de Basto Mourão Casado, residente na Rua do Passado Alegre, numero cento e sessenta e sete, de Oliveira do Carmo, requerer a esta Câmara a dispensa de loteamento, para uma parcela de terreno de mato, no lugar de Fátima, desta vila de Oliveira do Carmo que foi do feudo de seu pai e de nível de freguesia do antigo município de Fátima por isso pedida e devidamente confrontada e o nome do requerente assim requer a seguinte rectificação: As confrontações do Norte, sul e nascente com o terreno de Florêncio Basto Mourão, do Poente com o caminho de Fátima. O Comprador do terreno é João Pereira de Fátima, casado, residente na Praça e na Rua António de Almeida de Carvalho, desta vila.

Resendo, como se fez mencionada a Câmara deliberou deferir o respectivo pedido de arrolamento

João Gomes de Reson
de, viúvo, residente no lugar de Fonte, freguesia de Nossa
Luz do Prado, deste concelho de Vila Verde de Azevedo, tendo
de um prédio sito no me terreno de eucalipto, sito
no lugar de Grandão, de freguesia de Nossa Luz do Prado
requerido a esta Câmara dispensa do loteamento, que
foi referido em reunião de noite e dia de Maio do ano
em curso, sendo como por isso, decidida imediatamente
a dita que pertence vender a Jernani Dias Albino de Castro
de Silva Sá, que passou a ser reconhecido título e com
os quadros e meio. Assim requer que lhe seja certificado
a respectiva certidão, com a qual a Câmara deliberou
deferir o respectivo pedido.

Manuel Tavares do Reis,
Casado, residente em Alameda, freguesia de Cerejeiras,
deste concelho de Vila Verde de Azevedo, tendo requerido
dispensa de loteamento, para o terreno que
pertence vender a Cândido Jesus de Silva, Casado, do
deste no mesmo lugar e freguesia, para este terreno urban
na, tendo pedido que se possa ser a descoberta do
artigo existia, que por isso se reconhece como sendo número
nil no entanto este, quando se vender ou se arrolar
de do artigo nil noventa e sete. Assim requer que lhe seja
feito a respectiva certificação, que a Câmara deliberou
deferir as necessárias providências

Pedido de Arrolamento de
Propriedade de Vila Verde de Azevedo - foram presentes os pedidos
para arrolar a propriedade de Vila Verde de Azevedo seguintes:

Manuel Tavares do Reis,
Casado, residente no lugar de Vila Verde de Azevedo, freguesia de
São Roque, proprietário de um prédio urbano sito no mesmo
lugar de Vila Verde de Azevedo, constando por si do chão o pavimento andar
que anexo, assim como este, e ascente com o pro-

proprietário, presente como ecumêno osul com propriedade
 encontrando - de Passos no município sob o arcação seiscentos
 oitenta e cinco. Requer o reconhecimento do seu considerado
 em regime de propriedade horizontal. Sendo a
 Operação do Serviço Técnico, foi dado o seguinte
 parecer: - Constatou-se que o prédio urbano situado na
 Rua de São João, freguesia de São João do Rio, composto por
 três do chão e andar, que confunde, do nome com Estrada
 Municipal, nasce osul com o proprietário e presente com
 o ecumêno em regime de propriedade horizontal, conforme a divisão
 em regime de propriedade horizontal, composto nas
 seguintes faixas: - Faixa A - Rua do chão, destinado
 a habitação composto com três quartos, sala, cozinha e qua-
 drante de banho, com cinquenta por cento de área de
 logradouro, correspondendo a um meio de quota par-
 te do valor total do prédio. Faixa B - Remanescente
 do chão, destinado a habitação, composto com três quartos, sala,
 cozinha, quarto de banho, dois passos, dois armários, e
 garagem com cinquenta por cento de área do logra-
 dario, correspondente a um meio de quota parte do
 valor total do prédio. - Conclusão - Câmara de freguesia

Relatório de Alteração de Regime

Relatório de Propriedade Horizontal. Apresenta o pedido de
 José Carlos Gonçalves, casado, residente em Rua do Rio, freguesia
 de São João, desta comarca de Oliveira de Azeméis, proprie-
 tário de um edifício sita na Rua Douce Anta Correia
 Barbosa número quarenta e nove, desta vila, o construído
 sob regime de propriedade horizontal, conforme o deslinde
 de faixas foi parcelado em escritura por esta Câmara, requer
 que lhe sejam feitas alterações dos decréto de freguesia C,
 com parte do chão, tanto: em cada apartamento anexo
 destinado a comércio com sanitário e seis armários nos pisos
 inferiores com os números oito, nove, dez, onze, doze, treze, quatorze, quinze
 e dezasseis e freguesia J, composto por segundo andar de
 uma habitação formada por um quarto de ecumêno, etc.

três quartos, dois quartos de banho, cozinha e dispensa
vareada de serriço e um armário nos águas furtadas
numero sete e um gongorim no piso do chão e sul todo
direito. A a Obsecção consistiu na avelação de fecces
C, passando os mesmos a fazer parte de fecces J.
Ilustrado - opinião do senhor técnico, foi dado o
seguinte parecer: - Avelação do título constitutivo de
propriedade de Regime de Regime de Propriedade Locatícia
de João Costa Gonçalves e Outros, O prédio sujeito ao
regime de Propriedade Locatícia situado no lugar do
Chafariz, desta freguesia de Oliveira de Azeméis, que tem
frente, nome João Costa Gonçalves e Outros, Sul com
dele de João Paulo da Silva, nos termos e condições
do Acto de Lei de 1976 e a presente com João Pereira
e Silva. A a Obsecção tem por objecto unicamente as
duas fecces "C" e "J", com os seguintes conteúdos.
Fecces C - Rês do chão baixo, que compreendem a
situação e conteúdo com a situação e os armários nos
águas furtadas, com o número sete, dez, onze, cataxe
quinze e dezasseis. Fecces J - Segundo andar do edifício - desti-
nada a habitação fornecida por meio de entrada, edoca-
mentum, três quartos, dois quartos de banho, cozinha, dispensa
vareada de serriço e um armário nos águas furtadas com
o número sete, e um gongorim no piso do chão e sul todo
direito. Os dois armários nos águas furtadas com os números
sete, onze, dez, cataxe, quinze e dezasseis, deixam de fa-
zer parte integrante de fecces "C", para
entrarem no conteúdo de fecces "J",
pelo que certifica-se que é presente a Obsecção por pre-
juízo a respeito legião de que se pede o regime de
propriedade locatícia. Como qual a Câmara deli-
berou sobre.

Recomendações Por Desta.

CMO - Algumas referem o despacho do Sr. Presidente
referente às atribuições do Regulamento Anexo oitavo sim

Gaspar de Almeida

esses e outros trechos a que se, ao valor total de quarenta e seis mil e quarenta e cinco.

Se não houverem outros assuntos a tratar, sendo doze horas, foi encerrada a sessão, de qual se lavou a presente, que eu, Antônio Juiz de Direito oficial servindo de chefe do Secretariado, selo e subscrição.

Gaspar de Almeida

Antônio
Juiz de Direito
Pres. da Câmara de S. J.
E. de S. J.
Antônio

